PORTARIA N.º 221-P, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2077

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3° da Resolução n° 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.° 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 07, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 06/11/2013 a 05/12/2013, com base no Despacho nº 14.824/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00538/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**Presidente